



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 172/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 024/2019 - Pregão Presencial nº. 016/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Chefe de Gabinete de Gestão Integrada, Sr. Omar Fonseca Siqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.609.076-68, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Stela de Souza, nº. 648, Bairro Segrada Família, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.030-490, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.190.216/0002-03, neste ato representada pelo sócio Sr. Ricardo de Barros Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.788.906-63, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 O presente termo aditivo visa acrescentar o quantitativo de item na planilha original do contrato em epígrafe, conforme abaixo relacionado:

| ITE M | QUANT. / UN | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO UNITARI O (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------|----------------|--|--------------------------------|-------------------------|
| 4 | | INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO | | |
| 4.1 | 1 unidade | Serviço de instalação, configuração e interligação de um ponto de monitoramento. | 3.708,00 | 3.708,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do contrato é a aquisição de equipamentos e materiais para ampliação do Sistema de Videomonitoramento Urbano, bem como prestação de serviços de instalação, configuração e ativação destes, elaboração de projeto executivo, locação de infraestrutura de rede e manutenção de todo o sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais), passando o valor global do contrato de R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais) para R\$ 217.508,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 458 - 02.07.01.15.452.0022.1126-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 9º da
lei orgânica do município de Itapeçerica

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeccerica.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 14 de novembro de 2019.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Omar Fonseca Siqueira
CPF nº. 798.609.076-68



CONTRATADA: XBTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo de Barros Gomes
CPF nº. 413.788.906-63

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico